



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

VISTO  
TRANSCRIÇÃO  
CADASTRADO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>28/03/00</u>	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de <u>29/03/2000</u>	
		Presidente	1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	<b>EMENTA: REQUER PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS PARA AS RUAS PADRE ANTONIO PEREIRA E PEDRO LISBOA, EM JOSÉ PINHEIRO.</b>	
	Presidente		

N.º 253/2000  
VISTO EXP.  
OF N.º 366  
REF.

Senhor Presidente, **VISTO EXP.** OF N.º 389 SAB  
**VISTO EXP.** OF N.º 390 C. MÃES  
**ARQUIVE-SE** Em 10 de 04 de 2000  
[Signature] Diretor

**REQUEIRO**, respaldada no Regimento Interno e após lido e aprovado em Plenário, que esta 'Casa' faça veemente apelo ao Senhor Prefeito Municipal Cássio Cunha Lima para que o mesmo determine a Secretaria de Infra Estrutura na pessoa de seu secretário, Dr. Ademilson Montes Ferreira, que seja implantado pavimentação em paralepípedos nas ruas Padre Antonio Pereira e Pedro Lisboa, no bairro de José Pinheiro, uma vez que durante o inverno as referidas ruas ficam praticamente intransitáveis, particularmente a trecho no cruzamento daquelas ruas, o que traz transtornos de todo tipo tanto para pedestres como para os motoristas.

Que a decisão da egrégia 'Casa' seja comunicada a presidência da Sociedade dos Amigos de Bairro e do Clube de Mães do bairro de José Pinheiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,  
"Casa de Félix Araújo", em 28 de Março de 2000.

**Dra. GEALANZA GUIMARÃES**  
Vereadora / PMDB